



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0289

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 138/2019 - GM

“Designa o Secretário da Administração, **CLAUDINEI CARLIS** para responder interinamente pela Secretaria da Fazenda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 08 de agosto de 2019, o Secretário da Administração, **CLAUDINEI CARLIS** portador da Cédula de Identidade nº 6.428.341-3/SSP-PR e CPF nº 900.631.129-49, para interinamente, responder sem remuneração, pela Secretaria da Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 08 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0289

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 2 de 8

PORTARIA Nº 085/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACHIO	CURITIBA-PR	08/08/2019	09/08/2019	1,5	270,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 de Agosto de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0289

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 3 de 8

PORTARIA Nº 086/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO - PR	09/08/2019	09/08/2019	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA EM VIRTUDE DA ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS EMERGENTES E A NECESSIDADE DE REPASSE DE INFORMAÇÕES AOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO REALIZADA PELA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Agosto de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0289**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 4 de 8

PORTARIA Nº 087/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO - PR	09/08/2019	09/08/2019	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA EM VIRTUDE DA ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS EMERGENTES E A NECESSIDADE DE REPASSE DE INFORMAÇÕES AOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO REALIZADA PELA 11ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Agosto de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0289

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 5 de 8

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.077/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: V. SILVA & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.247.740/0001-40, estabelecida à Rua Jordão, nº 1311, Zona 07, CEP 87208-142, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **VALDIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 5.458.162-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 774.743.339-53, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 8.612,24 (oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até **31/12/2019**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Julho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0289

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 6 de 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N.º 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob N.º 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.826.387/0001-53, com sede na Rodovia PR 323, KM 326 + 400M, na cidade de Perobal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **LUIZ PENARIOL DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade N.º 8.117.814-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º 029.241.829-99, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO PLUVIAL COM 700 METROS DE EXTENSÃO, 07 POÇOS DE QUEDA, 01 DISSIPADOR COM VIGA DE APOIO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO. OS TUBOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA (CONVÊNIO COM IPAGUAS) DEMAIS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA”

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018-PMQC

VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, o contratante pagará a contratada o valor correspondente à execução da obra, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em **R\$ 145.730,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **150 (cento e cinqüenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: Pelo(s) pagamento(s) devido(s) em razão da contratação do objeto responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: **11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES, 11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00. 1013 OBRAS E INSTALAÇÕES, 11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00. 1017 OBRAS E INSTALAÇÕES, 11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00. 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0289

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 7 de 8

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 64/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2019	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 83/2019	
Contratada: MARLI CONCEICAO ALBORGUETI ANDRADE 84722169934	CNPJ/MF: 17.451.652/0001-45
Objeto do Contrato: SERVIÇO DE AUDIO, VÍDEO E FOTO..	
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)	
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 07 de agosto de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0289

Quarto Centenário Quinta-Feira, 08/08/2019
Página 8 de 8

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda